



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº 474, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE PARA A PROFESSORA MARIA DA
GLÓRIA CAMPELO PIRES, MUDANÇA DO
TRIÊNIO "03" PARA O TRÊNIO "04"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora MARIA DA GLÓRIA CAMPELO PIRES, mudança do Triênio "03" para o Triênio "04", conforme Tabela do Anexo III da Lei 1072/2013, referente a 2ª carreira, a partir da data retroativa de 03 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de outubro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. da Administração